



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 140/2023, de 21/11/2023.

“CONCEDE TÍTULO DE HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT AO SENHOR JÂNIO SIDNEY BONFOCHI, ILUSTRE GOVERNADOR DO ROTARY CLUB DE GUARANTÃ DO NORTE, DISTRITO 4440, GESTÃO 2023/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO;

CONSIDERANDO a visita oficial do governador do Rotary Club de Guarantã do Norte, Distrito 4440, em nosso município;

CONSIDERANDO a importância do evento para os munícipes;

CONSIDERANDO ser da competência do Chefe do Poder Executivo o protocolo de recepção;

CONSIDERANDO a parceria que deve existir entre os Órgãos Públicos e as entidades de serviços, em defesa da população;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica considerada HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO, o Senhor JÂNIO SIDNEY BONFOCHI, Ilustre Governador do Rotary Club de Guarantã do Norte, Distrito 4440, Gestão 2023/2024.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;
Afixado no Mural do Paço Municipal;
Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:
<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>; e Publicado no
Diário de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link:
<<https://www.tce.mt.gov/diario>>.
NP 1658/2023

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.